Ofício n. 467/2023/1ª PJ/Capelinha/MG.

Ref.: Notícia de Fato nº MPMG-0123.23.000837-7

Capelinha, 22 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Torquato de Sousa
Presidente de Câmara Municipal de Angelândia
Praça Antônio Dias, 446 – B, centro
Angelândia/MG – CEP: 39.680-000
E-mail: camaramunicipalangelandia@gmail.com

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, nos termos do art. 129, inciso IX, da Constituição Federal, **solicitar** a Vossa Excelência que informe a esta Promotoria de Justiça, **no prazo de 10 (dez) dias,** sobre o andamento da CPI instaurada nessa Câmara pela Portaria nº 14/2023, informando se já fora concluída. Em caso negativo, informar o prazo para a conclusão. Caso positivo, encaminhar cópia de todo procedimento, com relatório conclusivo.

Atenciosamente,

Mariana Richter Ribeiro
Promotora de Justiça